



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 057/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 49, inciso I da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença Remunerada** para freqüentar curso de formação de MESTRADO pelo período de 02 (dois) anos a servidora JOSEFA FABENICE DE SOUSA FREITAS - PROFESSORA - CPF Nº 044.380.664-09, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura, nos termos do Art. 49, I da Lei nº 953/2011, alterada pela Lei 1096/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 058/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) CÂNDIDA DE NORMANDO - PROFESSORA, CPF: 078.602.344-91 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB

CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 059/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora JOSINEIDE PEREIRA DE MIRANDA - TELEFONISTA - CPF Nº 977.057.304-30, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 060/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor EDIJAIR VIDAL DE FARIAS, do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de maio de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 061/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor FÁBIO XAVIER CÂNDIDO, do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de maio de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2022 - PÁGINA

2



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 062/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CLEMENTINO ALVES DA SILVA, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 02 de Agosto de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 063/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) NICHOLAS MATHEUS CARDOSO MACIEL, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 02 de Agosto de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 064/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES PINTO ALBUQUERQUE - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - CPF Nº 951.477.994-00, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 06 de Abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 065/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora LINDOMAR FARIAS DA SILVA BRITO - RECEPCIONISTA - CPF Nº 545.525.756-00, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 12 de Abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 066/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a portaria 198/2021, que concedeu licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, ao servidor JOSÉ CLAUDIVAN COSME DE LIMA - COZINHEIRO, CPF: 040.439.134-60 em 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 13 de abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 067/2022



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2022 - PÁGINA

3

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CPF Nº 952.757.894-91, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 28 de Abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 068/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora RAHILLYANY MAYTALLY ALCANTARA MOREIRA - PROFESSORA - CPF Nº 086.520.384-90, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 28 de Abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 069/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora MARLENE PEREIRA BARBOSA - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - CPF Nº 930.059.544-04, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 28 de Abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 070/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora LÚCIA DE FÁTIMA COSTA REGO - ASSISTENTE SOCIAL - CPF Nº 456.167.104-82, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 29 de Abril de 2022.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 009/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB - SRP - RECURSOS: CONVÊNIO/MAPA Nº 912904/2021.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA, Pregoeira Oficial do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 009/2022, Pregão Eletrônico 004/2022, certificando a inexistência de recurso;

2 - Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 002/2013;

RESOLVE:

ADJUDICAR em favor de: ENGEAQA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Verde, S/Nº - Quadra 43 - Lote 05 - Jardim Helvecia - Aparecida de Goiânia - Goiás/Go, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.282.506/0001-80, conforme objeto em epígrafe no valor global de R\$ 699.999,99 (Seiscentos noventa e nove mil novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Demonstrativo da Adjudicação

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Escavadeira Hidráulica de Esteira, motor a partir de 95 HP. Peso Operacional de 12.950 Kg, com Caçamba fechada com Ar Condicionado. Lança 4,6 mm e Braço 2,5 mm	XCMG / XE150BR	01	RS 699.999,00	RS 699.999,99

Boqueirão - PB, 25 de Abril de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - ABRIL-2022 - PÁGINA

4



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0250/2022

Em, 4 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1198, de 3 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 683.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

Decreto nº	Descrição	Valor
28 062 0001 0002	Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)	70.000,00
0000063 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	70.000,00
Total da Ação		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
20.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 1004 1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil	80.000,00
0000102 4490.51 99	15401030 Obras e Instalações	80.000,00
Total da Ação		80.000,00
12 361 1004 2008	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	20.000,00
0000116 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
12 368 1004 2017	Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos	25.000,00
0000260 3390.93 99	15710000 Indenizações e Restituições	25.000,00
Total da Ação		25.000,00
Total da Unidade Orçamentária		125.000,00
20.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 392 2001 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	20.000,00
0000290 3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
20.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27 812 1005 2021	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	10.000,00
0000319 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
20.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1006 2024	Contribuições para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR	10.000,00
0000356 3371.70 99	15001002 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
10 301 2001 2026	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos	35.000,00
0000381 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	35.000,00
0000387 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	5.000,00
0000390 3390.36 99	15001000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
Total da Ação		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA	
15 451 2001 2032	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	18.000,00
0000483 3390.93 99	17000000 Indenizações e Restituições	18.000,00
Total da Ação		18.000,00
Total da Unidade Orçamentária		18.000,00
20.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
20 608 1009 2036	Apoio ao Pequeno Agricultor e Criador Rural	30.000,00
0000529 3390.39 99	15001000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1006 2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	80.000,00
0000579 4490.52 99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total da Ação		80.000,00
10 302 1006 2044	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios e Outros	250.000,00
0000650 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
Total da Ação		250.000,00
Total da Unidade Orçamentária		330.000,00
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1007 2046	Bloco da Proteção Social Básica	10.000,00
0000712 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
08 244 1007 2049	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00
0000742 3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
Total de Suplementações		683.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 683.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil Reais), como segue:

20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

28 062 0001 0002	Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)	70.000,00
0000065 4690.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	70.000,00
Total da Ação		70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
20.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1004 2008	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	125.000,00
0000109 3190.11 99	15401030 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	125.000,00
Total da Ação		125.000,00
Total da Unidade Orçamentária		125.000,00
20.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27 812 1005 2021	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	10.000,00
0000324 3390.48 99	15001000 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
20.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 303 1006 1009	Ações de Saneamento Básico	30.000,00
0000351 4490.51 99	16310000 Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
10 303 1006 1011	Melhoria Habitacional	30.000,00
0000355 4490.51 99	16310000 Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		60.000,00
20.012	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA	
15 451 1008 1013	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	18.000,00
0000452 4590.61 99	15001000 Aquisição de Imóveis	18.000,00
Total da Ação		18.000,00
Total da Unidade Orçamentária		18.000,00
20.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
20 608 1009 1019	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	30.000,00
0000498 4490.52 99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
20.015	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1006 1020	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	65.000,00
0000551 4490.51 99	16010000 Obras e Instalações	65.000,00
Total da Ação		65.000,00
10 302 1006 1021	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	35.000,00
0000555 4490.51 99	16010000 Obras e Instalações	35.000,00
Total da Ação		35.000,00
10 301 1006 2043	Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	220.000,00
0000634 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	220.000,00
Total da Ação		220.000,00
10 301 1006 2045	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	30.000,00
0000681 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		350.000,00
20.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1007 2051	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas	20.000,00
0000762 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
Total de Anulações		683.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		683.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

DECRETO Nº. 251 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que se avizinham a data comemorativa em alusão a Joaquim José da Silva Xavier, popularmente conhecido por "Tiradentes" (referência ao seu ofício de dentista),
CONSIDERANDO que no dia 21 de abril é feriado nacional, e prevalecendo do princípio da eficiência, bem como da garantia econômica das repartições públicas vem por meio desta:

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Boqueirão-PB.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, Cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, deverão funcionar conforme cronogramas definidos pelas Secretarias competentes, com escalas de revezamento de servidores municipais, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), 20 de abril de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito